



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, A SENHORA ELIZABETH MACHADO LIMA EX VEREADORA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso I, parágrafo 1º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede a comenda honorífica de: Cidadã Honorária de Mojuí dos Campos, a Ex Vereadora Elizabeth Machado Lima do Município de Santarém –Pará, pelos seus relevantes trabalhos realizados na Cidade de Mojuí dos Campos e de Santarém.

**Art. 2º** - a entrega do diploma referente a está honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 11 de dezembro de 2013.

Antônio Welliton Sena da Silva  
Presidente